PODER EXECUTIVO

novoalegre.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 503

27 de outubro de 2026

Terça-Feira

ANO IX

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · ATOS EXECUTIVOS

Decreto	pág. 02
Decreto	pág. 02
Decreto	pág. 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA

Assinado em 27/10/2026 às 11:25 com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Poder Executivo Municipal

ANO IX | TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 503

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • ATOS EXECUTIVOS

Decreto pág. 02
Decreto pág. 02
Decreto pág. 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS EXECUTIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 081/2026

Novo Alegre, 27 de outubro de 2026.

"NOMEIA COORDENADOR DE DEPARTAMENTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS**, Ivanilda Maria Queiroz Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 2º, parágrafo único da Lei 197/2011,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS PALMEIRA**, CI/RG- X.XXX.XXX SSP/DF e CPF N° XXX.XXX.XXX-XX, para **EXERCER** cumulativamente o Cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO** DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE/TO, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRA
Prefeita Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 082/2026

Novo Alegre, 27 de outubro de 2026.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência > no 3977-2

Município > NOVO ALEGRE-TO

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Alegre – TO - FMDCA, CNPJ: 69.762.450/0001-18, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > GLEIDE DOS PASSOS MONTALVÃO CPF > XXX.XXX.XXX-XX

Cargo >SECRETÁRIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DA MULHER

Ass: Obrigatória > ( )sim ou (x) não

E-mail > infanciaejuventudemulher@novoalegre.to.gov.br Telefone: (63) 991118325

Nome Outorgado 2 > ANTÔNIO CARLOS PALMEIRA CPF > XXX.XXX.XXX-XX

Cargo > COORDENADOR FIN. FMDCA Ass Obrigatória > ( ) sim ou (x) não

E-mail > financasnovoalegre@gmail.com Telefone: (61) 981291552

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses

Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ; ( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)
Nome: GLEIDE DOS PASSOS MONTALVÃO
CPF : 003.504.451-92
Cargo: SECRETÁRIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E DA MULHER

(Assinatura)
Nome ANTÔNIO CARLOS PALMEIRA
CPF: 827.535.471-49
Cargo:COORDENADOR FIN. FMDCA

DECRETO

DECRETO N° 083/2026

NOVO ALEGRE/TO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA; NA FORMA QUE ESPECIFÍCA".

A Prefeita Municipal de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 114/05 Artigo 4° §1° III de 04 de novembro de 2005, alterada pela Lei N°. 248/15 é composto na seguinte conformidade:

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA **NOMEADO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, com duração até 22 de janeiro de 2027, composto como segue abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAISI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIALTITULAR: GLAUCILENE GOMES BÍLIOCPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: SUELI COSTA DE ARAÚJO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA LÚCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: DÉBORA ANTUNES CRUZ

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: EDUARDA SILVA AMARAL

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: NILVIA ALVES DE OLIVEIRA DIAS

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

IV - SECRETARIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

TITULAR: GLAUCIVANE GOMES BÍLIO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: GLEIDE DOS PASSOS MONTALVÃO

CPF:XXX.XXX.XXX-XX

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS I - ESCOLINHA CRAQUE DO FUTUROTITULAR: DORGIVAL DOS SANTOS BÍLIOCPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: GENIVAM BENTO

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

II – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL MASTER DE NOVO ALEGRE-TO

TITULAR: ALDEMY CEZARIO DE TORRES

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: JOÃO ELI DE JESUS

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

III - REPRESENTANTES RELIGIOSOS (VICENTINOS)

TITULAR: MARIZA CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

SUPLENTE: MARIA DA GLÓRIA XAVIER DA SILVA

CPF:XXX.XXX.XXX-XX

Art. 2°. Ficam NOMEADOS os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a sua Diretoria:

PRESIDENTE: GLAUCIVANE GOMES BÍLIO

VICE- PRESIDENTE: RONILSON ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIA: SUELI COSTA DE ARAÚJO

Art. 3º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente.

Art. 4º. O mandato dos membros ora referidos, consoante às disposições do Artigo 4° §1° III de 04 de novembro de 2005, alterada pela Lei N°. 248/15 com o mandato de dois anos.

Art. 5º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2026.

IVANILDA MARIA QUEIROZ PEREIRAPrefeita Municipal